

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1267/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral

*** **

PORTARIA Nº1268/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES** - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/10/2019 a 31/10/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** **

PORTARIA Nº1320/2019 - ODIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 14/10/2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1382/2019, publicada no DOE de 14/01/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1320/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Nº	NOME
1	ANA VITÓRIA AMARAL FREIRE
2	ELLEN KELLY BORGES FREITAS
3	JOSIVAN DE SOUSA CRUZ
4	ALEXIA DEYNER FEITOSA
5	ESTER LINS SANTOS
6	GUSTAVO DE SOUZA MORAIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10569955/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, CPF nº 24741353320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico Especializado, nível/referência 11, atualmente Professor Ensino Técnico, nível/referência H, matrícula nº 094286-1-5, com óbito em 30/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.848,66 (Três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Alesson Gomes da Silva	Filho Menor nascido em 20/07/2003	625.099.633-84	3.848,66	Art.6º, §1º, II, "a"

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2019
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2019

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA				
Arrecadação	148.006.824,06	138.417.897,95	153.725.960,78	440.150.682,79
Rendimentos	1.958.377,17	2.882.564,76	2.856.612,43	7.697.554,36
TOTAL GLOBAL	149.965.201,23	141.300.462,71	156.582.573,21	447.848.237,15
APLICAÇÃO				
Secretaria da Educação - SEDUC	859.578,94	27.722.266,16	51.267.030,31	79.848.875,41
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-	-	-
Secretaria da Administração Penitenciária - SAP	-	-	-	-
Secretaria da Saúde - SESA	7.980.620,13	13.195.156,17	32.826.419,11	54.002.195,41
Secretaria da Cultura - SECULT	3.960,00	870.936,50	1.120.936,50	1.995.833,00
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS	7.804.066,62	24.770.742,54	40.533.301,77	73.108.110,93
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.778.870,21	70.731.110,74	42.648.510,30	115.158.491,25
Secretaria das Cidades - SCIDADES	23.830,31	10.622,55	7.273.766,56	7.308.219,42
Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	-	251.600,00	469.400,00	721.000,00
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	34.210,00	-	-	34.210,00
Gabinete do Governador - GABGOV	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	3.027.600,00	4.689.981,00	7.717.581,00
TOTAL APLICADO	18.485.136,21	140.580.034,66	180.829.345,55	339.894.516,42
SALDO	131.480.065,02	720.428,05	(24.246.772,34)	107.953.720,73

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;



Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, até 31/12/2018, totalizou R\$ 65.064.316,50 (sessenta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO FECOP
José de Lima Freitas Júnior
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2019 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00284. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** ** *

PORTARIA Nº013/2019 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00283. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: 4º Termo aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1425, Aldeota; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.891,80 (dezenove mil oitocentos noventa e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2019 até 16 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 1º de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CE; Pela CONTRATADA: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº026/2019 - IG Nº1036343

PROCESSO Nº07825824/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, com sede na Rua Carlos Chagas, 901 – Bonsucesso, Fortaleza-CE, CEP nº 60.541-704, neste ato representada por Luiz Gustavo da Silva Matos, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 07825824/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa o acréscimo de valor ao Contrato nº 026/2019, cujo objeto é instrumento a **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CÓPIAS DE CHAVES** para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 2.626,00 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), correspondente a 20%, devendo ser pago de acordo com a cláusula quarta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Luiz Gustavo da Silva Matos - Luiz Gustavo da Silva Matos – ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 18 de outubro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº142/2017 - IG Nº1035626

PROCESSO Nº08482130/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170014/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08482130/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 142/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 07 de outubro de 2019 e término no dia 03 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 16 de outubro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *